

PORTARIA CFO-SEC-60, de 06 de maio de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, para compor, como membro, a Comissão de Educação, constituída pela Portaria CFO-SEC-11, de 14.03.2016, a cirurgiã-dentista Maria Carméli Correia Sampaio (CRO-PB-CD-542).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de maio 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE